ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JESUINO ELIAS SERBA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 092

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACA LIMITANDO VELOCIDADE NAS RUAS LEONARDO CARLOS SERBA E AIRTON F. VIEIRA, NA VILA CHARRUA.

CONSIDERANDO os abusos de velocidade que estão ocorrendo;

CONSIDERANDO que isto pode ocasionar acidentes,

INDICA ao Executivo Municipal a colocação de placas limitando velocidade nas Ruas Leonardo Carlos Serba e Airton F. Vieira, na Vila Charrua, nesta Cidade.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001.

Jesuino E. S. Rosa
Ver. Jesuino Elias Serba Rosa

Digitalizado com CamScanner